

Processo: 051/2019

Pregão Presencial Nº: 023/2019

Registros de Preços Nº 014/2019

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2019**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes.

Foram recebidos pelos Correios os envelopes das empresas **HEXIS CIENTIFICA S. A., CNPJ 1153.276.010/0001-10** e **ANALITICA QUIMICA IND. E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 08.072.145/0001-00**.

A empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 13.224.500/0001-59** entregou os envelopes em mãos no dia 09/08/2019, através de seu representante, Sr, Clóvis Pereira Alves, CPF 297.XXX.088-31, porém não há nenhum representante presente nesta sessão.

O Pregoeiro abriu os envelopes de credenciamento contendo as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e conferiu a inviolabilidade dos dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

A empresa HEXIS CIENTIFICA S. A. poderá participar deste certame, conforme estabelecido no item 3.5.1 do Edital.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Não houve lances.

O item 03 da empresa ANALITICA QUIMICA IND. E COMERCIO LTDA - EPP foi desclassificado por apresentar proposta com valor unitário maior que o valor unitário máximo aceitável. Os itens 05 e 07 da empresa HEXIS CIENTIFICA S. A. também foram desclassificados pelo mesmo motivo, conforme estipulado no item 6.6 do Edital e item 6 do Termo de Referência.

O item 07 não teve vencedor tendo em vista que a única proposta apresentada foi desclassificada.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas HEXIS CIENTIFICA S. A. e ANALITICA QUIMICA IND. E COMERCIO LTDA - EPP, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.